



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº 18.557.546/0001-03

Correio Eletrônico - gabinete@coronelxavierchaves.mg.gov.br

**DECRETO Nº 1777, DE 1º DE JUNHO DE 2012**

**”Prorroga prazo de validade do concurso público municipal 005/2010 e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 005/10, homologado pelo Decreto 1557 de 02 de julho de 2010,

**DECRETA:**

ART. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público Municipal 005/2010, homologado pelo Decreto 1557/2010 pelo período de mais dois anos até a data de 01 de julho de 2014.

ART. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 1º de junho de 2012

HELDER SÁVIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL